



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 5815 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0005815-69**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Emilia Leite de Araújo, nº, 225 no Bairro Tamboril, zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 30(trinta) ditos de fundos, limitando-se ao norte e leste com Francisco Luiz da Costa de Moraes e ao Oeste com Ricardo Fernandes Brito. **PROPRIETÁRIOS**: VALDA MARTINHO DE MESQUITA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 2.444.805-PI e CPF nº. 138.278.473-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira nº. 30. nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-5779, ficha 01 do livro 2, de Registro Geral, em 10.06.2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24 de junho de 2015. Escrivã

R-1-5815- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste tabelionato no livro nº 38, fls., 238, em 24.06.2015.0 imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. DURVAL DA COSTA MORAES FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, Rg. nº 3.508.623-Pi e CPF nº. 052.775.163-44, residente e domiciliado na Rua São José nº. 220, nesta cidade, por compra feita a Valda Martinho de Mesquita, acima qualificados, Valor R\$. 6.000,00 (seis mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal e trabalhista, ART. do CREA nº 19011524055075217, as quais se encontram arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24 de junho de 2015. Escrivã

AV-2-5815- Nos termos da petição de averbação do Sr. Durval da Costa Moraes Filho, datada de 24.06.2015, fica averbado no imóvel constante na presente matrícula, a construção de uma casa residencial, constituída de 01(um) terraço, dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro e um hall, construída numa área total de 53,25m², no ano de 2015, conforme ART do CREA nº. 19109102105019417, planta baixa, habite-se e alvará de construção, apresentados. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 24 de junho de 2015. Escrivã.

R-3-5815- Nos termos do contrato compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de crédito individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV-SFH, datado 10.07.2015, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO PINTO DE MESQUITA FILHO**, brasileiro, nascido(a)

em 16.10.1983, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº 2.103.701, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em 07.02.2013, e do CPF nº 005.181.343-26, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Raimundo Vieira, 30, Cidade Nova em Demerval Lobão -PI. Por compra feita a **DURVAL DA COSTA MORAES FILHO**, brasileiro, nascido em 30.12.1994, motorista, portador de carteira de identidade nº. 3508623, expedida por Secretaria de Segurança em 14.09.2010 e do CPF 052.775.163-44, solteiro (a), e não mantém união estável, residente e domiciliado na São José, 220, Centro em Demerval Lobão -PL

R- 4-5815- ALIENAÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei no 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes $\frac{3}{4}$, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **MARINA VALE DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 26/12/1980, economiário, portador(a) da carteira de identidade nº 1298841, expedida por SSP/PI em 08/01/1992, e do CPF n 648.949.753-00, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília - Distrito Federal, conforme o prot. 351059: livro 2897, às fls. 024 e 025 em 18/08/2011 e substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas na cidade de Teresina, no livro no 747, folhas 021/021/v- 2º Translado, em 05/08/2014, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí-PI. B- Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: SAC. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 37.040,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 17.960,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro R\$0,00 e ITBI R\$ 370,40. B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 37.040,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 60.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros % a.a. B9-1 Sem desconto.Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. B9-2- Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.11618%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 257,22. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 5,49. Total R\$ 262,71. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 10/08/2015. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Debito em Conta. B-11- Data do habite-se 19/06/2015. C Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Francisco Pinto de Mesquita Filho, comprovada R\$ 1.020,00, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB

DEVEDOR Francisco Pinto de Mesquita Filho, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fê.
Demerval Lobão PI, 13 de julho de 2015. Escrivã.

AV – 5 – 5815 – Protocolo: 15932 de 10/12/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28 de Novembro de 2024, com Código de validação: P2YLP-863AP-9D2UY-AYXWC e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P2YLP-863AP-9D2UY-AYXWC>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado,

economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1111, emitido em 21/11/2024, às 08:26:29, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1296,58 (mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 64.829,11 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FRANCISCO PINTO DE MESQUITA FILHO, CPF: 005.181.343-26 , já qualificado, de que trata o R-4-5815, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 21 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1111, emitido em 21/11/2024, às 08:26:29, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1296,58 (mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Novembro de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 21/11/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle nº 1759/2024; Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 21 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular ; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: u0p8wsuu01, consulta realizada em 27/01/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 334,84; FERMOJUPI: R\$ 66,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,78; Total: R\$ 429,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67990 - NCIF**, **AGW67991 - MUH7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Demerval Lobão-PI, 27 de Janeiro de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula

nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, Oficiala Registradora e Tabeliã Titular , a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW68010 - 6YJQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 27 de Janeiro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NV8KQ-U6NSM-3VHC3-BPQHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NV8KQ-U6NSM-3VHC3-BPQHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>